



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

**ATA N.º 153 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO
SUL**

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil, às dezessete horas e dez minutos, reuniu-se, em sessão extraordinária, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a **presidência do Exm.º Sr. Des. José Augusto de Souza**. Estiveram presentes os Exm.ºs Srs. Juízes: **Des. Rubens Bergonzi Bossay, Renato Toniasso, Julizar Barbosa Trindade, Mário Eugênio Peron, Antônio Rivaldo Menezes de Araújo e Luiz de Lima Stefanini**, Procurador Regional Eleitoral. O Desembargador Presidente, justificando a ausência do **Exm.º Sr. Dr. Carlos Alberto Pedrosa de Souza**, declarou aberta a presente sessão, colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente distribuída aos Srs. Membros deste Tribunal. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade. **Matéria Administrativa:** **1. Requisição de Servidor n.º 314/00 – XIV.** **Requisitante:** MM. Juiz da 23.ª Zona Eleitoral – Glória de Dourados. **Relator nato:** Exm.º Sr. Des. José Augusto de Souza. **Decisão:** “*À unanimidade, acolheram e aprovaram a requisição do servidor REGINALDO FERREIRA DA SILVA, funcionário da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, para prestar seus serviços junto a 23.ª Zona Eleitoral – Glória de Dourados. Decisão de acordo com o parecer*”. A seguir, NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO às dezessete horas trinta minutos. E, para constar, após



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada por mim *[assinatura]* Dr. **Wiliam Ramão de Oliveira**,

Diretor-Geral em exercício deste Tribunal e secretário da sessão, pelo

Exmº Sr. **Desembargador Presidente** *[assinatura]* e

pelo Exm.º Sr. **Procurador Regional Eleitoral**

[assinatura]